INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, REALIZE A FISCALIZAÇÃO E PROMOVA DIÁLOGO INTERINSTITUCIONAL ENTRE OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO COM A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, A FIM DE ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE QUATRO (4) BUEIROS NA RUA PORAQUÊ, NO BAIRRO SANTA TEREZA I, NAS PROXIMIDADES DO LAVA A JATO DO DANTAS.





JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão da situação crítica observada na Rua Poraquê, localizada no bairro Santa Tereza. A via apresenta sérios problemas de drenagem, agravados pela ausência de bueiros e pelo acúmulo de águas pluviais e de esgoto, que frequentemente transbordam e se espalham pela pista, comprometendo a trafegabilidade, a segurança e a salubridade do local.

Durante períodos de chuva, a água proveniente do esgoto se mistura à água da chuva, provocando alagamentos e forte mau cheiro, além de aumentar o risco de contaminação e de proliferação de doenças. Essa situação tem causado grande transtorno a moradores, comerciantes e transeuntes, que enfrentam dificuldades de acesso às residências e estabelecimentos, além de prejuízos materiais e riscos de acidentes.

Diante do exposto, **é urgente que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio das secretarias competentes, realize a devida fiscalização e promova diálogo interinstitucional com os órgãos municipais, estaduais e com a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, a fim de viabilizar a instalação de quatro (4) bueiros na Rua Poraquê,** nas proximidades do lava a jato do Dantas, no bairro Santa Tereza. A adoção dessa medida é fundamental para garantir o escoamento adequado das águas pluviais e residuais, preservar o pavimento asfáltico e, sobretudo, proteger a saúde e a segurança dos cidadãos.

Trata-se de uma intervenção de caráter emergencial, indispensável para restaurar as condições de mobilidade e qualidade de vida da comunidade local. Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 17 de outubro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.10.17 12:01:54 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR